

P 4.821/2014

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1**  
**PROJETO DE LEI Nº. 11.602**  
*(Antonio de Padua Pacheco)*

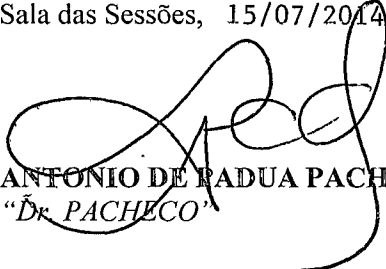
Altera o nome do objeto a ser instituído.

1. Onde se lê: “CÓDIGO MUNICIPAL DE DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL”;

leia-se: “*NORMAS DE DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL*”;

2. Façam-se as demais adaptações de texto necessárias.

Sala das Sessões, 15/07/2014



ANTONIO DE PADUA PACHECO  
“*Dr. PACHECO*”

**Justificativa**

Seguindo a orientação da Consultoria Jurídica da Casa, o vocábulo “código” não é pertinente, pois há outras leis municipais que tratam do tema e que não foram incorporadas ao texto do projeto.